



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO - MG

LEI N.º 348/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO-MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo do município de Cascalho Rico, Estado de Minas Gerais, pôr seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento Programa Geral do município de Cascalho Rico, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2024 discriminado pelos anexos desta Lei e que estima a receita em R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas na forma da legislação em vigor.

Art. 3º. A Despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídos por Órgãos e Unidades Orçamentárias e, ainda, por Funções, Subfunções e Programas.

Art. 4º. A Lei Orçamentária para o exercício de 2024, incluindo os seus anexos, é compatível com a programação do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período e, ainda, com as normas da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º. É parte integrante da presente Lei quadro discriminativo da Receita em termos de estimativa, bem como o quadro contendo a previsão da receita e metodologia de cálculo, em cumprimento ao disposto no § 6º do artigo 165 da Constituição Federal e inciso II do artigo 5º da Lei Complementar 101/00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO - MG

II - Realizar operação de crédito até o valor das despesas de capital.

Art. 10. Até 30 (trinta) dias após a publicação desta lei, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Complementar Federal 101, de 04 de Maio de 2000, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 11. Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta lei, o montante previsto para receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos no art. 49 da Lei Municipal nº 340/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Art. 12. Integram a presente Lei os anexos instituídos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e pelas demais legislações em vigor.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Cascalho Rico - MG, 13 de dezembro de 2023.


JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CASCALHO RICO-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO - MG

PREVISÃO DA RECEITA E METODOLOGIA DE CÁLCULO
(Artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/00)

TIPO DE RECEITA	COMPONENTES GENÉRICOS	COMPONENTES ESPECÍFICOS
IPTU	Previsão de inflação. Média de Arrecadação dos últimos quatro exercícios.	Aumento da base contributiva em razão do crescimento da cidade.
IRRF	Média de Arrecadação dos últimos exercícios.	Aumento salarial dos servidores e prestadores de serviço que eleva a base de cálculo.
ITBI INTERVIVOS	Valor venal dos imóveis - pesquisa de mercado ou planta genérica de valores.	
ISS	Previsão de inflação e previsão de crescimento econômico.	Campanha de conscientização junto ao comércio local.
TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	Previsão de inflação e previsão de crescimento econômico.	Campanha de conscientização junto ao comércio local, no que diz respeito a Taxa de Licença para funcionamento de Estabelecimentos comerciais.
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Custo despendido na Prestação de serviços aos cidadãos.	Aumento da base contributiva, em função do crescimento da cidade.
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	DE Previsão com base nas alíquotas da Tarifa de Iluminação Pública.	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	Previsão com base no comportamento histórico da arrecadação	
RECEITA DE SERVIÇOS	Previsão com base no comportamento histórico da arrecadação	
FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	Previsão de inflação, previsão de crescimento econômico, previsão da União referente ao IPI e IR.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO - MG

ITR		Previsão com base no comportamento histórico da arrecadação	
TRANSFERÊNCIAS SUS	DO	Previsão com base no comportamento histórico da arrecadação	
TRANSFERÊNCIAS FNDE	DO	Previsão com base no comportamento histórico da arrecadação	
FUNDO ESPECIAL		Previsão com base no comportamento histórico da arrecadação	
TRANSFERÊNCIAS ICMS	DO	Previsão de inflação, previsão de crescimento econômico, previsão do Estado referente ao ICMS e cálculo do VAF (Valor Adicionado Fiscal)	
TRANSFERÊNCIAS IPVA	DO	Previsão do Estado com base em pesquisa do valor venal dos veículos automotores.	Aumento da Frota de veículos no município.
IPI EXPORTAÇÃO		Previsão com base no comportamento histórico da arrecadação	
SALÁRIO EDUCAÇÃO		Previsão com base no comportamento histórico da arrecadação	
COTA-PARTE DA CIDE		Previsão com base no comportamento histórico da arrecadação	
TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO FUNDEB	DE	Previsão com base no número de alunos matriculados no ensino fundamental (Censo Nacional da Educação), referente ao exercício em curso, multiplicado pelo valor apurado para cada Estado, calculado em razão do total do FUNDEF e de	Aumento do número de alunos no ensino fundamental, matriculados na rede municipal de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO - MG

	alunos do Estado (per capita).	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA CUSTEIO	Previsão com base no comportamento histórico da arrecadação	
MULTAS E JUROS DE MORA	Previsão com base no comportamento histórico da arrecadação	
INDENIZAÇÕES	Previsão com base no comportamento histórico da arrecadação	
RESTITUIÇÕES	Previsão com base no comportamento histórico da arrecadação	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	Previsão com base no comportamento histórico da arrecadação	Negociação individualizada com os contribuintes, visando a regularização da dívida ativa.
RECEITAS DIVERSAS	Previsão com base no comportamento histórico da arrecadação	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Previsão de ingresso de recursos por meio de contratação de empréstimos, desde que obedecidas às limitações previstas na Lei Complementar 101/00, em particular quanto à não superação do montante das despesas de capital.	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	Previsão de receita com base nos convênios em andamento.	


JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CASCALHO RICO-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO - MG

SANÇÃO DE LEI MUNICIPAL

No uso das atribuições do Prefeito Municipal, em especial do disposto no art. 58 da LOM (Lei Orgânica do Município) e, ainda, com fundamento no art. 66 da Constituição Federal /88 SANCIONA INTEGRALMENTE o Projeto de Lei n.º 007/2023, o qual se transforma na **Lei Municipal n.º 348/2023** que "**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO-MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". que por sua vez foi devidamente aprovado na Câmara Municipal na forma regimental, conforme **Proposição de Lei n.º 010/2023**, para que publicada, possa surtir os efeitos legais. Após publicação, encaminha-se ao Senhor Presidente da Câmara, para conhecimento.

Cascalho Rico/MG em 13 de dezembro de 2023.

José Borges de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CASCALHO RICO-MG